



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 47, DE 27 DE MAIO DE 1988.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 163, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-1.063/88,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **MOMBRÁS PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A.**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 122.110.954,00 (cento e vinte e dois milhões, cento e dez mil, novecentos e cinquenta e quatro cruzados) para Cz\$ 418.840.572,22 (quatrocentos e dezoito milhões, oitocentos e quarenta mil, quinhentos e setenta e dois cruzados e vinte e dois centavos), mediante aproveitamento de parte da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 29 de fevereiro de 1988.

ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO
Diretor do DECON